



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/09/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 432/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 09/10 a 07/11/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Gabriel Moises Junior**, portador do C.P.F. nº 787.418.586-20 e matrícula funcional nº 000185, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/09/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/09/2023, às 09h08** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 432/2023 – SEMAD, DE 19/09/2023.

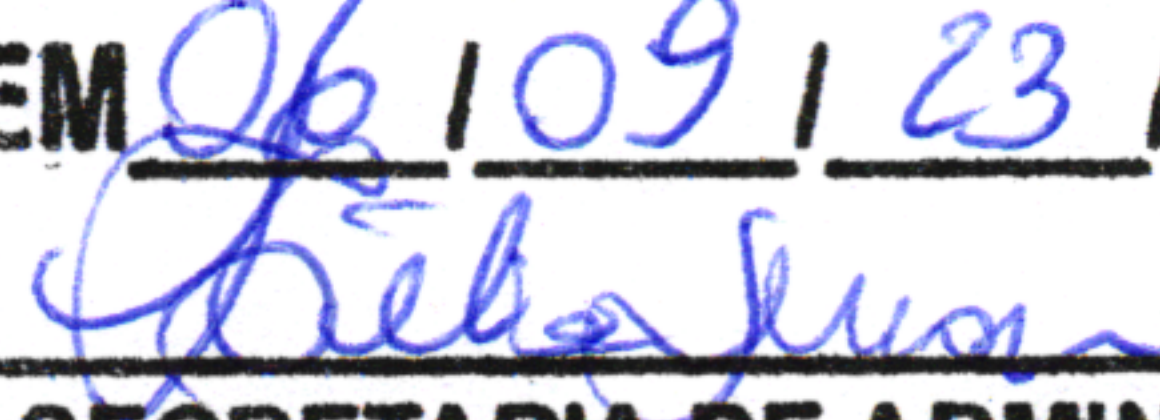
Que concede, a pedido, a partir de 09/10 a 07/11/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Gabriel Moises Junior**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2022 a 18/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 06/09/23 / 11:00 HS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

EU, **EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR**, Servidor Público Municipal de Redenção-PA, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, portador do C.P.F. nº 787.418.586-20 e matrícula funcional nº 000185, **venho através deste**, solicitar minhas Férias por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/06/22 a 18/06/23, **com gozo a partir do dia 09/10/2023 a 07/11/2023.**

Atenciosamente,

Redenção-PA, 06 de setembro de 2023.


EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR
C.P.F.: 787.418.586-20

Edson G. Moises Jr.
Coord. e Contr. de Governo
Port. nº 003/2006-P.M.R.
